



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

REQUERIMENTO

Monte Carlo, 18 de Maio de 2023.

AC/ Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: Adequação de salários ao Piso Nacional da Enfermagem

Com nossos cordiais cumprimentos aos nobres vereadores, viemos por meio deste informar sobre a aprovação do Piso Salarial da Enfermagem.

Tendo em vista à promulgação da Lei 14.581/2023 e da Portaria 597/2023, do Ministério da Saúde, que normatiza e especifica o repasse de recursos para que os entes federados paguem o piso da Enfermagem, solicitamos à adequação dos salários dos servidores municipais das categorias enfermeiras (os) e técnicas (os) em enfermagem.

Haja visto, que se trata de uma lei federal, entendemos que é fundamental o conhecimento por parte desta Casa legislativa, para auxiliar na fiscalização e na aplicação/execução da lei do piso salarial da enfermagem.

Segundo decisão do ministro Barroso, estados, municípios e o Distrito Federal devem cumprir imediatamente a decisão. Sendo que com a vigência da lei, os valores mínimos mensais que a iniciativa privada ou pública deve pagar aos enfermeiros é de R\$ 4.750,00 e os técnicos de enfermagem não podem receber menos de R\$ 3.325,00.

Ressalta-se que a Portaria MS 597/2023, foi criada para auxiliar na implementação do piso salarial nacional para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, cabendo ao município dar continuidade aos pagamentos do piso salarial.

Temos conhecimento da apreciação do Projeto de Lei Municipal nº05/2023 nesta Casa Legislativa, onde haverá um impacto financeiro mensal, sendo justificado por defasagem em relação aos salários regionais e por grau de complexidade e responsabilidade profissional.

Entendemos que cada categoria profissional tem seu grau de responsabilidade e complexidade dentro da sua área de atuação.

Nossas categorias profissionais de enfermagem (enfermeiros e técnicos de enfermagem) também estão com salários defasados em comparação com outros municípios.

Com o vigor da Lei 14.581/2023 e Portaria 597/2023, aguardamos serem cumpridas com auxílio de recursos da União e em contrapartida dos municípios as adequações salariais.

Contamos com o vosso apoio.

Atenciosamente,

Enfermeiros (as) e Técnicos (as) de Enfermagem da Secretaria Municipal de
Saúde de Monte Carlo-SC